



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 204/2021

Dispõe sobre a regularização das edificações no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 5893/2021
Data: 12/07/2021 Horário: 08:08
LEG - Emenda nº 1 - PLO 204/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte emenda ao projeto de lei ordinária nº 204/2021:

Art. 1º O art. 1º do presente projeto de lei, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a regularização de uma ou mais edificações clandestinas e/ou irregulares dentro do mesmo lote, localizadas em Zona Urbana do Município, com a concessão de anistia, mediante a conferência de documentos, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º - Acrescenta a alínea "E" no parágrafo 1º do art. 1º com a seguinte redação:

E) Fotos de imagens de satélite do Google.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de julho de 2021.

Vereador RENATO NOGUEIRA GILMARAES - Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda faz-se necessária para abranger um número maior de moradores que necessitam e querem regularizar seus imóveis.

Ora se a própria Prefeitura Municipal utiliza-se das imagens de satélite para a cobrança do IPTU Complementar, porque também não se utilizar para a comprovação da construção? Muitos não conseguem a autorização de água e luz, e necessitam da regularização para obter a autorização destas ligações.

Outro fator importante é que precisamos permitir a regularização de uma ou mais construções no mesmo lote individualmente, pois acontece muitos casos de ter um imóvel com vários imóveis dentro de um mesmo lote, como comerciais e residenciais, não podemos penalizar o proprietário ou os proprietários que quer usufruir desta regularização apenas porque outros proprietários não querem.

Além do exposto acima, é importante lembrarmos que o profissional técnico é responsável pelas informações prestadas a Prefeitura.

Isto posto e certos da compreensão, este Vereador solicita aos nobres vereadores que compõe este Legislativo a aprovação da presente emenda ao Projeto de lei.